



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 056/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais ao Sr. JOSÉ SEBASTIÃO VILELA, cargo de Operador de Máquina Automotiva Nível PA-05 mat.631, RG nº1.267.176 SSP-PE e CPF nº.990.642.518-00, lotada na Secretaria de Agricultura deste município, nos termos do art.40 § 1, inciso III, alínea "b" da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 16 da Lei Municipal de nº 1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 29 de outubro de 2020.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

